



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência da Portaria Nº 007/2020, e Portaria Nº 011/2020, deste Poder legislativo;

Considerando outrossim, à prolação do Decreto Municipal N 009/2020, de 14-04-2020, que alterou o Decreto Municipal Nº 005/2020, bem ainda, à publicação do Decreto Municipal Nº 014/2020, de 27-04-2020, ambos do mencionado Chefe do Poder Executivo;

Considerando por fim o Decreto Estadual N 48.969, de 23-04-2020, de autoria do Governo Estadual de Pernambuco;

Resolve:


Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos legais pertinentes da referida Portaria Nº 007/2020, e Portaria Nº 011/2020, de autoria deste Presidente da Câmara, na íntegra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos jurídicos doravante até o dia 15 de Maio de 2020, podendo-os serem prorrogados sucessivamente mediante ato administrativo competente.

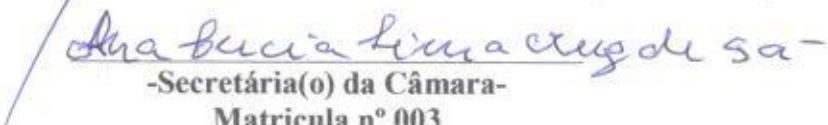
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de Abril de 2020.


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 30/04/2020.


-Secretária(o) da Câmara-
Matricula nº 003